



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

RESULTADO FINAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022
VAGAS REMANESCENTES

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Sertão, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de candidatos para ingresso ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Desenvolvimento e Inovação e para ingresso ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Teorias e Metodologias da Educação nos termos do Edital.

1. RESULTADO FINAL (em ordem alfabética)

1.1 Pós-Graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento e Inovação:

Nome
Alex Luís Emiliavaca
Audyeres Marlon Padilha
Juliana Spagnol Girardi
Márcia Cassiana Timbola

1.2 Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teorias e Metodologias da Educação:

Nome
Alex Luís Emiliavaca
Audyeres Marlon Padilha
Cassiane dos Santos Rosa Nunes
Danieli Ribeiro Bolsonello Marció
Denise de Fátima de Moura Pasinotto
Djulia Tais Broch
Juliana Spagnol Girardi
Milena Moretto
Talison Roberto Maurer

2. DA MATRÍCULA (procedimentos obrigatórios)

2.1 Período de Matrícula: 14 a 16 de março de 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

2.2 Conforme Edital N° 06/2022, Ítem 12, que trata sobre MATRÍCULA E NOVAS CHAMADAS, os documentos de apresentação obrigatória para matrícula deverão ser enviados no e-mail: secretaria.posgraduacao@sertao.ifrs.edu.br juntamente com o formulário de matrícula devidamente preenchido, **escaneado/digitalizado em arquivo único e em PDF**, sendo eles:

12.7.1 Certidão de Nascimento ou Casamento;

12.7.2 Carteira de Identidade (com foto recente);

12.7.3 CPF;

12.7.4 Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos);

12.7.5 Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (a quitação somente será aceita se for retirada do site do TSE ou se for expedida diretamente no fórum eleitoral. Não será aceita a quitação de comprovação da última votação);

12.7.6 Comprovante de residência atual em seu nome (fotocópia legível da conta de água, luz, telefone...). Caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome, este deverá apresentar declaração de endereço, conforme Anexo V;

12.7.7 Original e fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

12.7.8 Original e fotocópia do Certificado ou Diploma da Graduação ou atestado de integralização do curso;

12.7.9 Formulário de Matrícula, conforme Anexo IV;

12.7.10 Termo de Uso de imagem, conforme Anexo VI.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

ATENÇÃO:

3.1. Se ocorrer a situação de a/o candidata/o ter se inscrito nos dois cursos e ter sido selecionado em ambos, no momento da matrícula deverá optar somente por um destes indicando no Formulário de Matrícula para qual Curso quer se matricular.

3.2 A/O candidata/o que não enviar para sua matrícula a documentação e anexos através dos formulários disponibilizados no Edital N° 06/2022 ou não enviar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

Sertão, RS, 11 de março de 2022.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral do IFRS – Campus Sertão
Portaria nº 160/2020